CEMAN PLANTÃO PLANTÃO ESCALA 2020 JANEIRO CUSTODIA

Os Oficiais de Justiça escalados para o plantão da Vara de Audiências de Custódia, localizada na RUA ANTÔNIO POMPEU, 216, CENTRO, VIZINHO à DECAP, devem apresentar-se neste endereço às 12h00 e ali permanecer até a expedição dos mandados judiciais a cumprir.

REGULAMENTO DA ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

I- Neste regulamento, OJ significa Oficial de Justiça e FCB significa Fórum Clóvis Beviláqua.

II-A escala tem como regra a ordem alfabética com as exceções previstas neste regulamento.

III- Titular é o OJ escalado para cumprir o plantão. Reserva é o OJ escalado para suprir a ausência do titular. Nas escalas de dois titulares por dia vale a seguinte regra: o primeiro OJ é o primeiro titular do dia e o segundo OJ é o segundo titular do dia; o terceiro OJ de cada dia é o reserva do primeiro titular do dia; o quarto OJ de cada dia é o reserva do segundo titular do dia; o reserva será chamado para suprir a ausência do titular correspondente; se o reserva de um titular for convocado e não comparecer, o reserva do outro titular será convocado. Assim como os titulares, os reservas deverão apresentar prova de justa causa para ausência e estão sujeitos à responsabilização administrativa.

IV- Cada OJ será escalado para o dia em que a ordem alfabética determinar e, apenas dentro do dia assim determinado, haverá inversão de ordem quando isso for necessário e suficiente para evitar que o OJ titular em um plantão seja escalado para titular no plantão seguinte.

V- O OJ não escalado em uma escala, independentemente do motivo, pode ser escalado como titular na escala imediatamente posterior, ou seja, a posição de reserva é preferencialmente do OJ que foi titular na escala imediatamente anterior. O OJ não será escalado como titular em três escalas consecutivas, salvo se uma delas for de recesso, carnaval ou semana santa, pois, nas escalas de recesso, de carnaval e de semana santa todos os escalados são titulares. O OJ reserva que substituir o titular será escalado como reserva na escala imediatamente seguinte ou não será incluído nela se isto for necessário para evitar o cumprimento de três plantões consecutivos.

VI- O OJ não será escalado para plantão nos dez dias que antecederem férias de trinta dias. O OJ não será escalado para plantão nos cinco dias que antecederem férias de período de menos de trinta dias. O OJ pode ser escalado para o primeiro dia seguinte às férias, mesmo que não seja dia útil.

VII- As escalas de carnaval, de semana santa e de recesso forense terão apenas titulares.

VIII- O OJ escalado para o carnaval não será escalado para a semana santa imediatamente posterior.

IX- O OJ escalado para o carnaval em um ano não será escalado para o carnaval do ano seguinte. O OJ escalado para a semana santa em um ano não será escalado para a semana santa do ano seguinte.

X- O OJ escalado para os dias 24 e 25 de dezembro de um período de recesso natalino não será escalado para esses dias do recesso natalino imediatamente seguinte. O OJ escalado para os dias 31 de dezembro e 01 de janeiro de um período de recesso natalino não será escalado para esses dias do recesso natalino imediatamente seguinte.

XI- A Ceman disponibilizará, na sala dos Oficiais de Justiça, uma lista com os telefones dos Oficiais de Justiça para que seja possível a comunicação entre os titulares e os reservas se necessária a substituição. Essa lista é de uso interno, acessível exclusivamente aos Oficiais de Justiça da Ceman e à Administração do FCB. Por determinação do Juiz Supervisor da Ceman, os Oficiais de Justiça manterão atualizada a lista de telefones aqui mencionada, ou seja, informarão qualquer mudança de telefone, pois isto é necessário para o funcionamento satisfatório do serviço de plantão.

XII- Qualquer mudança ou ato em desacordo com as regras aqui expostas dependerá de autorização do Juiz Supervisor da Ceman ou do Chefe da Ceman.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

CEMAN-ESCALA-PLANTÃO-2020-MÊS 01(JANEIRO)

CUSTODIA

DATA	TURNO	OFICIAL DE JUSTIÇA
		FI AVIO HII DEDEDED DE
11.01.2020 sab	08h00min às 14h00min	FLAVIO HILDEBERTO PEREIRA
		FRANCIMEYRE DOS SANTOS TEIXEIRA NOGUEIRA
		CHACAS GOWES DE OLIVEIRA
		FRANCISCO ALBERTO MENEZES DE ARRUDA
12.01.2020 dom FCB	08h00min às 14h00min	FRANCISCO CARLOS COELHO DE VASCONCELOS
		FRANCISCO DE ASSIS FARIAS CARNEIRO
		FRANCISCO DMONTIER BARROS DE SOUSA
		FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO BRANCO NETO
18.01.2020 sab FCB	08h00min às 14h00min	FRANCISCO OSANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO
		GEORGE DA SILVA CRUZ
		FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
		GABRIEL TERUO NAKATA
19.01.2020 dom FCB	14h00min	GIOVANNI MAIA PONTES
		GLEISA FERREIRA DOS SANTOS
		GUSTAVO RODRIGUES NETO
		HELENICE BRANDAO PESSOA CUNHA
25.01.2020 sab FCB	08h00min às 14h00min	HERMES OLIVEIRA SALLES
		IVNA VIANA DE ALENCAR FERNANDES
		JACQUELINE MARIA SOUZA BANDEIRA
		JARBAS COMIN NUNES
6.01.2020 dom	às 14h00min	JOSE AIRTON BEZERRA LIMA
		JOSE DE SOUSA REBOUÇAS FILHO
FCB		JEOVA DOS SANTOS ARAUJO
		JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA BANHOS